



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 3, ao

PROJETO DE LEI Nº 3/2.021.

(ESTABELECE A INSTALAÇÃO DE TOTEM PARA
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS
BANCÁRIAS, EM ESPECIAL, NO LOCAL DE AUTOSSERVIÇO DA AGÊNCIA,
NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI).

Art. 1º Acrescenta Artigo 4º ao Projeto de Lei epigrafe, que
passa a vigorar com a seguinte redação.

.....

Art. 4º - O montante arrecado com multas da presente lei
será integralmente destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 02 de fevereiro de 2.021.


BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Objetivo é fazer a destinação do que for arrecadado com as
multas para o Fundo Municipal de Saúde, uma vez que os valores serão
utilizados para investimentos na área específica sobre qual o presente projeto
de lei tutela.

